

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ANEXO II – MODELO DE PLANO DE TRABALHO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONJUNTO Nº 01/2018

ANEXO II – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

Papel timbrado da Organização da Sociedade Civil

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC

Nome:
Endereço:
Cidade: Estado:
CEP: Telefone: FAX: E-mail:
Site:

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
Nº do CNPJ: Data da inscrição no CNPJ:

Dados cadastrais
Número de inscrição no CMAS: Município:
Número de inscrição no CMDCA: Município:

Certificação (não obrigatório) CEBAS: Vigência:

Finalidade estatutária:

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente:
RG: Órgão Expedidor:
CPF:
Endereço:
Telefone: E-mail:
obs.: preencher com os dados pessoais do representante legal

OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Especificar o nome do serviço de acordo com o Edital de Chamamento: Serviço de XXX Tipo de Proteção: (Ex. Proteção Social Básica)
Valor global para a execução do objeto: Prazo de execução: (ex. 12 meses) Público alvo: (faixa etária)
Meta a ser Financiada: (quantidade da meta ofertada)
Número de grupos: (quantidade de grupos ofertados)
Período de atendimento: manhã, tarde, noite ou 24 horas Dias da semana: 2º, 3º, 4º, 5º, 6º
Condições e formas de acesso de usuários e famílias: Abrangência do serviço:
Condições de acessibilidade:

ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Unidade:
Número de atendidos Faixa etária
Rua:
Bairro: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail:

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome completo: CPF:
RG: Órgão Expedidor
Número de registro profissional: Cargo:
Telefone para contato: E-mail:

APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

Obs.: **breve resumo** da instituição, contendo dentre outros: ano da fundação, área de atuação, experiência com trabalho socioeducativo, trabalho com famílias e comunidade.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexos com a atividade e com as metas a serem atingidas.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

| Objetivos específicos | Resultados esperados |
|-----------------------|----------------------|
| | |

Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

METAS A SEREM ATINGIDAS

| Metas Quantitativas e mensuráveis a serem atingidas | Indicadores de aferição do cumprimento das metas | Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados | Prazo para o cumprimento das metas |
|---|--|--|------------------------------------|
| | | | |

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Listar as atividades a serem desenvolvidas com o recurso, de forma clara e objetiva. Ex. oficina de teatro (carga horária/período/quantidade de atendimento).

Neste item só devem constar as atividades que serão realizadas com o recurso da parceria.

| Atividades | Descrição da atividade | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
|------------|------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|
| 1 | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | | | | | |

METODOLOGIA

Descrever as ações que serão executadas para o alcance das metas, dos objetivos e dos resultados da parceria;

Descrever a forma de execução das ações identificando a metodologia a ser aplicada. Como fazer o serviço, como será implementado, como serão desenvolvidas as atividades. Explicar passo a passo o conjunto de procedimentos e técnicas a serem utilizadas, que articulados numa sequência lógica, possam permitir atingir os objetivos e as metas propostas. Ex. As atividades serão desenvolvidas em As atividades ocorrerão em oficinas. Serão usadas estratégias dinâmicas e inovadoras, sendo priorizada discussão em grupos, apresentação de painéis, participação em palestras, debates, exposições de filmes, visitas a Tendo, também, atividades culturais, esportivas e avaliação mensal.

ESTIMATIVA DE DESPESAS

(Estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo encargos sociais e trabalhistas, e a discriminação de custos indiretos, necessários à execução do objeto. Deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza tais como três cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público).

EQUIPE DE TRABALHO (Recursos Humanos)

| Atividade | Cargo/ Função | Quantidade | Forma de contratação | Formação | Carga Horária Mensal dedicada à parceria | Salário mensal | Encargos (INSS, FGTS, PIS, 13º, Férias) | Passes Urbanos | Rescisões trabalhistas | Cesta Básica ou Ticket | Custo Mensal | Total | Custo Total Anual |
|--------------|---------------|------------|----------------------|----------|--|----------------|---|----------------|------------------------|------------------------|--------------|-------|-------------------|
| | | | | | | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | | | | | | |

Obs.: Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com: pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias (observado o disposto no art. 86, § 1º e 2º do Decreto Municipal 17.581/2017) e demais encargos sociais e trabalhistas, e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria, compatíveis com o valor de mercado e observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho. No caso em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, é

vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

Equipe de Trabalho: o pessoal necessário à execução do objeto da parceria, que poderá incluir pessoas pertencentes ao quadro da organização da sociedade civil ou que vierem a ser contratados, inclusive os dirigentes, desde que exerçam ação prevista no plano de trabalho aprovado, nos termos da legislação civil e trabalhista.

SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

| Atividade | Descrição do serviço | Valor unitário | Quantidade | Valor Total |
|-----------|----------------------|----------------|------------|-------------|
| | | | | |
| | | | | |

SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
|--|--|--|--|--|

| Atividade | Descrição do Item | Unidade | Valor unitário | Quantidade | Valor Total |
|-----------|-------------------|---------|----------------|------------|-------------|
| | | | | | |
| | | | | | |

MATERIAL DE CONSUMO

| Atividade | Descrição do Item | Unidade | Valor unitário | Quantidade | Valor Total |
|-----------|-------------------|---------|----------------|------------|-------------|
| | | | | | |
| | | | | | |

CUSTOS INDIRETOS

Necessários à execução do objeto: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, serviços contábeis, entre outras despesas, observados os critérios de razoabilidade, modicidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado conforme o caso).

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS

| Despesas | Total mês | Total 12 meses |
|-----------------------------|-----------|----------------|
| Recursos Humanos | | |
| Encargos | | |
| Material de Consumo | | |
| Serviços de Pessoa Jurídica | | |
| Serviços de Pessoa Física | | |
| Custos Indiretos | | |
| TOTAL | | |

VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:

(Valor total dos recursos que serão gastos com as despesas da proposta)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 | MÊS 7 | MÊS 8 | MÊS 9 | MÊS 10 | MÊS 11 | MÊS 12 |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|
| | | | | | | | | | | | |

MONITORAMENTO E CONTROLE

Metodologia proposta para o acompanhamento das ações através de instrumentais: o que será avaliado, qual a periodicidade, quem participará, quem será responsável).

Ex. do que avaliar: cumprimento da meta, cumprimento dos objetivos, cumprimento das ações, participação dos beneficiários nas atividades/ações, satisfação dos usuários em relação as atividades/ações.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Local e data Proponente

(Representante legal da OSC proponente)

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:6E60519B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/09/2018. Edição 2160

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>